

**ACORDO DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES ENTRE A UNIVERSITAT DE VALÈNCIA E A
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

1. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DA UNIVERSITAT DE VALÈNCIA

Universidade/ Instituição	Universidade de València	
Site de Relações Internacionais	www.uv.es/relint	
Tipo de intercâmbio	Estudantil	
Responsável administrativo do intercâmbio	Carlos Pomer Monferrer Chefe do Serviço de Relações Internacionais Serviço de Relações Internacionais	
Endereço de contato	Palau de Cerveró Praça Cisneros, 4 46003 València. Espanha +34 96 386 40 17 e-mail: convenis@uv.es	
Calendário acadêmico	Data de início	Data de término
Primeiro semestre	Setembro	Janeiro
Segundo semestre	Janeiro	Junho

2. TERMOS E CONDIÇÕES DO ACORDO DE INTERCÂMBIO

<i>Número de alunos oferecidos pela Universitat de València</i>		
Tipo de bolsa: isenção de taxas de mensalidade	<i>2 vagas com duração de um semestre ou equivalente em ano letivo</i>	
Nível de estudos	Graduação	
Área de estudo: Com referência a acordos gerais, as Licenciaturas em Medicina e Odontologia não estarão disponíveis. Se o acordo for baseado em áreas de estudo específicas, indique-as na célula ao lado.		
Documentação necessária: (Consulte o site de Relações Internacionais para informações atualizadas)	http://links.uv.es/bo91YSe	
Prazo para nomear candidatos	Para o primeiro semestre	Para o segundo semestre
	31 de maio	31 de outubro

3. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Universidade / Instituição	Universidade Federal Fluminense	
Site de Relações Internacionais	http://international.uff.br/?utm_source=uff&utm_medium=button&utm_campaign=referrer	
Tipo de intercâmbio	Estudantil	
Responsável pelo intercâmbio	Contato: Neuziane Ribeiro	
Universidade Federal Fluminense Superintendência de Relações Internacionais - SRI Campus do Gragoatá R. Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº - Bloco A - Térreo - São Domingos, Niterói - RJ, Brasil 24210-201	mobilidadeoutsri@id.uff.br	
Calendário acadêmico	Data de início	Data final
Primeiro semestre – fevereiro a junho	De acordo com o calendário anual	De acordo com o calendário anual
Segundo semestre – agosto a novembro	De acordo com o calendário anual	De acordo com o calendário anual

4. TERMOS E CONDIÇÕES DO ACORDO DE INTERCÂMBIO

Número de alunos oferecidos pela Universidade Federal Fluminense		
Tipo de bolsa: isenção de taxas de mensalidade	<i>2 vagas com duração de um semestre ou equivalente em ano letivo</i>	
Nível de estudos	Graduação	
Áreas de estudo não disponíveis	Medicina	
Documentação necessária:	http://international.uff.br/coming-to-brazil/	
Prazo para nomear candidatos	Para o primeiro semestre	Para o segundo semestre
	De acordo com o calendário anual	De acordo com o calendário anual

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO INTERCÂMBIO

De acordo com o Acordo Quadro entre a Universitat de València e a Universidade Federal Fluminense, as partes concordam em estabelecer uma cooperação e um programa de intercâmbio de estudantes de acordo com o seguinte:

5.1. As propostas de intercâmbio obedecerão ao estabelecido neste acordo em esquemas específicos de reciprocidade. Ambas as instituições revisarão o programa de intercâmbio regularmente para quaisquer desequilíbrios no número de estudantes intercambiados e ajustarão os números conforme necessário para manter um programa bem equilibrado.

5.2. As nomeações dos alunos serão feitas por sua instituição dentro dos períodos de nomeação. Tais nomeações estarão condicionadas à aprovação de ambas as instituições, de acordo com os requisitos estabelecidos.

5.3. Os estudantes deverão pagar as taxas de mensalidade na instituição de origem (quando aplicável) e estarão isentos de pagar tais taxas na instituição de destino.

5.4. A duração da estada acadêmica será estabelecida nos termos e condições oferecidos em cada instituição.

5.5. A instituição de destino entregará diretamente à instituição de origem um certificado/histórico oficial das qualificações obtidas pelo estudante no final da estada. Esses certificados serão considerados válidos sem a necessidade de serem acreditados de outra forma.

5.6. A instituição de destino deverá informar oficialmente a instituição de origem, com antecedência suficiente, sobre a aceitação de estudantes para o intercâmbio.

5.7. No que diz respeito ao seguro de saúde, os estudantes deverão aderir aos regulamentos em vigor na instituição de destino. O intercambista será responsável por tomar as medidas adequadas para contratar o seguro.

5.8. A duração do presente acordo é de 4 (quatro) anos, com início no ano letivo 2023-2024, salvo denúncia por escrito com 3 (três) meses de antecedência e sem prejuízo da realização de qualquer atividade em curso à data. A duração do acordo poderá ser prorrogada por igual período até quatro anos por iniciativa de qualquer das partes, mediante acordo prévio por escrito, antes da data da sua celebração.

Universidade de Valência	Universidade Federal Fluminense
Maria Vicenta Mestre Escrivá Reitora	Antônio Cláudio Nóbrega Reitor
Assinatura: MARIA VICENTA Firmado digitalmente por MARIA VICENTA MESTRE ESCRIVA MESTRE ESCRIVA Fecha: 2023.07.24 10:41:37 +02'00'	Assinatura: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA 7 Assinado de forma digital por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Dados: 2023.07.25 13:33:35 -03'00'
Valência,	Niterói,